



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0475550 0475554 0475557 0475574 0475576 0475595 0475601 0475605 0475610)**.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(0475477 0475486 0475495 0475498 0475503 0475505 0475510 0475512 0475516)**.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): os preços de contratações públicas foram obtidos a partir de sistema de Banco de Preços, abrangidos no parâmetro II.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0475668), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 11.084,30 (Onze mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0475458), no TR (0480327) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0475668).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cone de sinalização 75cm, laranja e branco, em PVC, com faixa refletiva.	1492	UN	06	R\$ 60,80	R\$ 364,80
2	Cone barril 120 x 60cm, laranja e branco, em Polietileno, com faixa refletiva.	1492	UN	02	R\$ 336,85	R\$ 673,70

3	Cavalete de sinalização 1m, laranja e branco, travessa dupla, em plástico, com faixa refletiva.	1497	UN	04	R\$ 471,47	R\$ 1885,88
4	Rádio comunicador alcance de até 32 km, 26 canais, incluso baterias recarregáveis com duração de aproximadamente 24 horas, carregamento USB, incluso base de carregamento, garantia de no mínimo 12 meses.	610899	UN	06	R\$ 551,36	R\$ 3308,16
5	Fone de ouvido profissional de 2,5mm com clipe de ouvido/microfone de ouvido compatível com a marca e modelo do rádio comunicador a ser ofertado	7703	UN	12	R\$ 58,98	R\$ 707,76
6	Televisor LED 40", recepção digital, resolução HD, com entrada USB, incluso controle remoto, cabo de alimentação e manual de instruções em Português.	12609	UN	02	R\$ 1423,91	R\$ 2847,82
7	Lanterna elétrica, LED grande recarregável 10w, alcance de 2.000m, com entrada USB	8712	UN	02	R\$ 188,25	R\$ 376,50
8	Lanterna LED tático militar recarregável, estilo x9000, com entrada USB	8712	UN	05	R\$ 92,45	R\$ 462,25

9	Fechadura Digital, até 9 senhas, pilhas AA inclusas, acabamento externo em black piano, teclado luminoso e travamento automático.	321237	UN	01	R\$ 457,43	R\$ 457,43
---	---	--------	----	----	------------	------------

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 04/12/2023, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563730** e o código CRC **10379CFE**.